ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS, REALIZADA EM 20.10.2020.

Aos seis dias do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte, às 19:00 horas, nesta cidade e Comarca de Andradas, Estado de Minas Gerais, à Rua Leonardo Alves dos Santos, n° 315, Jardim Bela Vista, na sala de reuniões da Câmara Municipal, fizeram-se presentes os Srs. E Sras. Vereadores: Carlos Roberto da Silva, Leila Cristina Cândido da Silva e Maria Helena de Oliveira do Prado respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Secretária da Mesa e, Ademir dos Santos Perez, Hamilton Raimundo, José Ricardo Felisberto dos Reis, Luiz Augusto Liparini, Marcio Donizeti Teodoro e Regis Basso Andrade. Verificada a presença de número regimental, solicitou a execução do Hino Nacional Brasileiro para início da sessão, em seguida informou que infelizmente por conta da pandemia do Corona Vírus que assola o Brasil e o mundo a sessão estará sendo realizada mais uma vez sem a presença do público, apenas sendo transmitida pelo canal da Câmara Municipal de Andradas no youtube. Após, submeteu em votação a Ata da 18ª Sessão Ordinária de 2020, realizada em data de 06 de outubro de 2020, sendo aprovada por unanimidade. O Presidente solicitou ao Secretário, que fosse lido os projetos que serão alvo na presente sessão. O vereador Hamilton Raimundo realizou requerimento verbal, solicitando que fosse lido somente as ementas dos Projetos em questão, o Sr. Presidente submeteu o requerimento verbal em votação, sendo aprovado por unanimidade. Durante o expediente serão lidas as matérias ordinárias, inclusive dos seguintes projetos: Projeto de Lei Complementar, pelo Executivo, n.º 8, de 15 de Outubro de 2020, que "Altera o anexo I da Lei Complementar nº 172, de 28 de dezembro de 2016, que "Reorganiza o modelo de gestão para a Administração Pública Municipal e dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Poder Executivo"; Projeto de Lei Ordinária, pelo Executivo, n.º 31, de 30 de setembro de 2020, que "Dispõe sobre a autorização para abertura no Orçamento Fiscal de crédito adicional especial destinado a aquisição de bem imóvel e determina outras providências"; Projeto de Lei Ordinária, pelo Executivo, nº 32, de 6 de outubro de 2020, que "Autoriza a alienação de bem imóvel pertencente ao patrimônio público municipal e dá outras providências"; Substitutivo n.º 5, ao Projeto de Lei Ordinária n.º 27, de 23 de setembro de 2020, que "Autoriza a cessão de imóvel pertencente ao Município de Andradas para instalação da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Andradas – ARSEMA, e determina outras providências". Durante a ordem do dia será discutido e votado o seguinte projeto: Projeto de Lei Ordinária, pelo Executivo, n.º 29, de 30 de setembro de 2020, que "Dispõe sobre autorização para concessão de subsídio ao transporte coletivo municipal, visando à modicidade do valor da tarifa e a preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato de concessão". Em seguida, foi solicitado ao Secretário, a leitura do restante das proposições e documentos encaminhados à este Plenário, sendo eles: REQUERIMENTO N°. 54 / 2020 do vereador José Ricardo Felisberto dos Reis: O Vereador que se subscreve solicita de Vossa Excelência que se oficie ao Sr. Chefe do Executivo Municipal requerendo que encaminhe a esta Casa informações referentes ao que já foi realizado pela Administração Municipal para regularização do bairro do Birra, próximo ao bairro do Capitão, encaminhando também qualquer documentação sobre o assunto existentes na Prefeitura, e informando e se existem planos para que o local seja regularizado futuramente. REQUERIMENTO N°. 55 / 2020 do vereador Regis Basso Andrade: O Vereador que se subscreve solicita de Vossa Excelência que se oficie Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Andradas, requerendo elabore um parecer acerca do pedido do cidadão Guilherme Pastre, o qual solicita a instalação de uma pista de caminhada e de lazer, com árvores nativas na área institucional do loteamento Alto da Bela Vista. Questionamentos: O pedido do cidadão pode ser proposto via projeto de lei apresentado nesta Casa, ou a possiblidade viável seria a apresentação de indicação ao Sr. Prefeito Municipal? Segue em anexo os dados apresentados.
Autor: Guilherme Pastre. Pedido: Estudo jurídico sobre as possibilidade de instalação de pista de caminhada e lazer, com árvores nativas na área institucional do loteamento Alto da Bela Vista. MEMORIAL DESCRITIVO ALTO DA BELA VISTA 1 - As edificações deverão ser estritamente residenciais, unifamiliares, obedecendo a legislação municipal vigente no que tange a recuo e zoneamento, ficando, entretanto, permitida as construções comerciais nos terrenos com frente para a Avenida Um. 2 - Fica determinado, que os lotes que se localizarem em plano inferior, aos fundos de

outros, deverão obrigatoriamente instituir servidão de passagem das redes de esgoto e de águas pluviais, para atingir-se a rede principal.
ÁREA INSTITUCIONAL Com área de 4.608,95 m² (quatro mil seiscentos e oito metros e noventa e cinco centímetros quadrados), inicia-se a descrição da Área Institucional, na confrontação do Sítio Angola com a Rua Um, segue em linha reta com a distância de 24,96 m (vinte e quatro metros e noventa e seis centímetros), vira a direita e segue em curva com a distância de 14,14 m (quatorze metros e quatorze centímetros) da Rua Um para Rua Cinco, segue em linha reta com a distância de 99,35 m (noventa e nove metros e trinta e cinco centímetros) confrontando com a Rua Cinco, vira a direita e segue em linha reta com a distância de 57,05 rn (cinquenta e sete metros e cinco centímetros) confrontando com a Área Verde 2, vira a direita e segue em linha reta com a distância de 9,16 m (nove metros e dezesseis centímetros), vira a direita e segue em linha reta com a distância de 38,18 m (trinta e oito metros e dezoito centímetros), segue com a distância de 50,38 m (cinquenta metros e trinta o oito centímetros), até encontrar o ponto onde teve o início a esta descrição. INDICAÇÃO N°. 141 / 2020 do vereador José Ricardo Felisberto dos Reis: O Vereador que se subscreve solicita de Vossa Excelência que se oficie ao Sr. Chefe do Executivo Municipal indicando que seja vista a possibilidade de se realizar a instalação de um redutor de velocidade na entrada do bairro do Óleo, assim que se inicia o trecho asfaltado da via. O local possui muitos pedestres e muitas crianças que brincam na rua, e o trecho é conhecido entre os moradores por ser um lugar com grande tráfego de caminhões e onde os veículos passam com muita velocidade, a instalação de um redutor de velocidade ali traria mais segurança para os moradores do bairro. INDICAÇÃO N°. 142 / 2020 do vereador José Ricardo Felisberto dos Reis : O Vereador que se subscreve solicita de Vossa Excelência que se oficie ao Sr. Chefe do Executivo Municipal indicando que seja vista a possibilidade de fazer a manutenção da ponte existente no bairro Bela Cruz, e patrolar e cascalhar a mesma via, próximo à propriedade da família dos Ramos, tendo em vista que a mesma está desbarrando ao seu redor, colocando em risco a estabilidade da ponte; além disso, a via está em condições ruins para o trânsito de veículos. Foto em anexo. INDICAÇÃO N°. 143 / 2020 do vereador José Ricardo Felisberto dos Reis: O Vereador que se subscreve solicita de Vossa Excelência que se oficie ao Sr. Chefe do Executivo Municipal indicando que seja vista a possibilidade de colocar o estacionamento de veículos na Rua Paulo Reglus Neves Freire apenas de um lado da via e não dos dois, como está atualmente, tendo em vista que no local existe trânsito constante de caminhões, trazendo certa dificuldade para manobra de veículos na via. INDICAÇÃO N°. 144 / 2020 do vereador José Ricardo Felisberto dos Reis: O Vereador que se subscreve solicita de Vossa Excelência que se oficie ao Sr. Chefe do Executivo Municipal indicando que seja vista a possibilidade de se realizar o fechamento de buracos existentes na Rua dos Martins, em frente à casa n.º 43, no bairro Jardim Rio Branco, tendo em vista que os referidos buracos vêm trazendo transtornos aos motoristas que fazem uso da via. MOÇÃO N°. 10 / 2020 Os Vereadores que se subscrevem solicitam que se encaminhe uma MOÇÃO DE APOIO ao Excelentíssimo Sr. Governador do Estado, Romeu Zema, e ao Excelentíssimo Sr. Presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, Agostinho Patrus Filho, encaminhando esta Moção, de autoria dos vereadores da cidade de Andradas-MG, declarando total apoio à criação do Piso Salarial para profissionais da área de enfermagem (enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem) em nosso Estado. A enfermagem precisa do estabelecimento da carga horária semanal de 30 horas e de descanso digno, além do reajuste presente no texto do Projeto de Lei 2.997/2020, do deputado federal mineiro Reginaldo Lopes, para realmente ser valorizada. A pandemia que afetou o mundo neste ano de 2020 trouxe até nós a certeza ainda maior que os profissionais da área da saúde necessitam de valorização por serem linha de frente contra o coronavírus. Dos vereadores Carlos Roberto da Silva, Maria Helena de Oliveira do Prado, Leila Cristina Cândido da Silva, Ademir dos Santos Perez, Hamilton Raimundo, José Ricardo Felisberto dos Reis, Luiz Augusto Liparini, Márcio Donizeti Teodoro e Regis Basso Andrade. Em seguida, com base no Art. 226, § 1º do Regimento Interno desta Casa, passou-se ao Pequeno Expediente, onde não houveram inscritos, passando-se então ao Grande Expediente, com base no Art. 226, §3º do Regimento Interno desta Casa, onde os vereadores fizeram uso da palavra para falar sobre assuntos de interesse público do município e das proposições apresentadas. Primeiramente fez uso da palavra o vereador José Ricardo Felisberto dos Reis, que comentou sobre o suas indicações e requerimentos para a presente sessão, o vereador também solicitou verbalmente ao Presidente que averigue do porque da demora da não deliberação de seu pedido à Comissão Especial de Inquérito, onde pede a degravação do áudio na íntegra da reunião onde foi ouvido o cidadão Luiz Cruz, tendo em vista que essa solicitação foi realizada no dia 24 de setembro e ainda não foi respondida. Em seguida fez uso da palavra o vereador Ademir dos Santos Perez que comentou diversos assuntos de interesse público, dentre

eles a situação da água no Distrito da Gramínea. O vereador Márcio Donizeti Teodoro também fez uso da palavra para tratar sobre assuntos de interesse público, quanto ao questionamento do vereador José Ricardo Felisberto dos Reis da demora na resposta à sua solicitação para CEI, respondeu que a Comissão ainda está dentro do prazo estipulado. Após, fez uso da palavra o vereador Luiz Augusto Liparini que criticou as ações da COPASA nos últimos anos, que sempre teve um discurso muito bem preparado mas na prática deixou muito a desejar. O vereador também parabenizou todos que fizeram parte das obras de asfaltamento que estão sendo finalizadas na Zona Rural de Andradas. Em seguida, o vereador Hamilton Raimundo que concordou com as críticas à COPASA em Andradas, também usou seu tempo para ressaltar que os asfaltamentos na Zona Rural não é por indicação de nenhum vereador, é por compromisso que o Prefeito Rodrigo Lopes assumiu em seu primeiro mandato, não sendo de autoria de nenhum vereador, pois todos os vereadores da Casa apoiaram os projetos relacionados aos asfaltamento que passaram na Câmara. O Sr. Presidente comentou ressaltando que em nenhum momento houve alegações de que os asfaltamentos foram conquistas de algum vereador em particular. Também comentou sobre outros assuntos de interesse público, sendo principalmente voltado ao fornecimento de água na Zona Rural, criticando todos esses anos de serviços prestados pela COPASA. A vereadora Leila Cristina Cândido da Silva comentou que as conquistas da Administração são de todos os vereadores e não somente de um, não tendo pegado os louros para si em nenhuma situação. Em seguida o vereador Luiz Augusto Liparini comentou sobre as conquistas da Administração foram por conta das economias realizadas e por certo intermédio de vereadores que foram a ponte entre a população e o Poder Executivo, e as vezes um vereador tem uma atitude que favorece essas conquistas, encerrando assim o Expediente. Na Ordem do Dia, o Sr. Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do projeto que será alvo de discussão e votação na presente sessão, sendo ele: Projeto de Lei Ordinária, pelo Executivo, n.º 29, de 30 de setembro de 2020, que “Dispõe sobre autorização para concessão de subsídio ao transporte coletivo municipal, visando à modicidade do valor da tarifa e a preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato de concessão”. O vereador Hamilton, solicitou que fosse lido apenas as ementas dos projetos, o requerimento foi colocado em votação pelo presidente, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida foi solicitado a leitura dos pareceres jurídicos e de comissões, os quais se demonstraram todos aptos para a tramitação dos projetos ao plenário para suas respectivas votações. Colocando em 1ª e 2ª Discussão e Votação, o projeto apreciado ficou da seguinte maneira: Projeto de Lei Ordinária pelo Executivo nº 29 de 2020, "Dispõe sobre autorização para concessão de subsídio ao transporte coletivo municipal, visando à modicidade do valor da tarifa e a preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato de concessão". Autor: Chefe do Poder Executivo Municipal - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 469, Tipo: Nominal, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por unanimidade Votos Nominais : Maria Helena de Oliveira do Prado - Sim ; Leila Cristina Candido da Silva - Sim ; José Ricardo Felisberto dos Reis - Sim ; Regis Basso Andrade - Sim ; Marcio Donizeti Teodoro - Sim ; Hamilton Raimundo - Sim ; Luiz Augusto Liparini - Sim ; Carlos Roberto da Silva - Não Votou ; Ademir dos Santos Perez - Sim. Tornando o projeto apto para envio ao Prefeito Municipal para sua respectiva sanção. Não havendo mais nenhuma matéria a ser discutida ou votada na Ordem do dia, o Sr. Presidente deu os avisos necessários, agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão. Do que para constar lavrou-se esta ata, que lida e achada conforme, será assinada pelo Sr. Presidente e pelo Secretário.